



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4672/2024

Ementa

Concede ao funcionário LUCAS MARQUES LUSVARGHI, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço, a partir de agosto de 2024.

Data da Norma

05/08/2024

Data de Publicação

07/08/2024

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Edição nº 5503, de 07/08/2024



PORTARIA Nº 4672, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Concede ao funcionário LUCAS MARQUES LUSVARGHI, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço, a partir de agosto de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário LUCAS MARQUES LUSVARGHI, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau F, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15%, nos termos do artigo 101, da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, a partir de agosto de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

PAULO SÉRGIO MARTINS
3º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de agosto de dois mil e vinte e quatro (05/08/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cgb/cg

PORTARIA Nº 4672/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luciana Mendes Pereira Rivelli Amélio e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CD8C-8E33-8ACE-44DA



Assinado digitalmente
por ANTONIO
CARLOS ALBINO
Data: 05/08/2024 15:48



Assinado digitalmente
por PAULO SERGIO
MARTINS
Data: 05/08/2024 15:55



Assinado digitalmente por
DOUGLAS DO
NASCIMENTO
MEDEIROS
Data: 05/08/2024 16:18



Assinado digitalmente por
LUCIANA MENDES
PEREIRA RIVELLI
AMELIO
Data: 06/08/2024 09:44

